



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOTOS E FILMAGENS, SENDO FILMAGENS AÉREAS E EM SOLO, NA 32ª FESTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES E A 5ª FESTA DA BATATA E DO PRODUTOR RURAL, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 14, 15, 16 E 17 DE MARÇO DE 2024, NO PARQUE DE RODEIOS HERCÍLINO LUZ, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação de serviço de empresa especializada em fotos e filmagens, sendo filmagens aéreas e em solo, na 32ª FESTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES E A 5ª FESTA DA BATATA E DO PRODUTOR RURAL, que acontecerá nos dias 14, 15, 16 e 17 de março de 2024, no parque de Rodeios Hercílino Luz, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de **RS 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: Empresa **MATHEUS CERESOLI**, inscrita no CNPJ 49080.883.0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 421, Bairro Lot. Zancanaro, na cidade de Marau/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001-Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
94- Promoção do Turismo
23.695- Comércio e Serviços / Turismo
2.073 – Calendário de Eventos
467- 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui disponibilidade para a realização do serviço e apresentou orçamentos de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: Fotos e filmagens profissionais são essenciais para qualquer evento, afinal eles falam muito na hora de realizar um evento de sucesso. É imprescindível captar as imagens certas ou um ângulo exato, caso contrário os registros não passarão de meras fotografias, pois um profissional de filmagem e fotografia pode dar vida as memórias. Hoje mais do que nunca, fotos e filmagens são usadas para atrair pessoas, bem como deixar um marco nas apresentações e eventos de uma entidade. Assim, contar com profissionais capacitados para filmagens e fotografias é uma forma de valorizar essas ocasiões, seja ela interna ou para um grande público, sempre é necessário ter destaque. Os momentos dentro de um evento precisam ser registrados. Afinal, são as memórias, as marcas de uma confraternização ou uma grande realização para o público, as quais remetem todos os bons momentos vividos durante os eventos.

Publicado no Mural
de 10/03/2024
até:
Assinatura



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

Além de ser um belo arquivo interno, elas servem para promover a imagem da instituição. Seja nas redes sociais, apresentações, divulgações na imprensa ou em um mural interno. Ainda, vídeos são mídias completas e que precisam de um bom profissional para transformá-los em destaque, pois quando um vídeo é bem elaborado, é possível visualizar as imagens em movimento e também estáticas, remetendo o telespectador para muito além do que está perceptível.

Nesse contexto, a Administração Municipal de São José dos Ausentes/RS estará realizando de 14 a 17 de março um evento de grande porte, a Festa do Município de São José dos Ausentes e a Festa da Batata e do Produtor Rural, marco histórico para o município que há 32 anos conquistou a sua Emancipação. Todos os anos é elaborada uma programação especial para comemorar essa data que vem se tornando de grandes conquistas e realizações. E para que um evento de tamanho sucesso fique registrado para sempre na memória das pessoas, é imprescindível que se trabalhe com profissionais capacitados e que registrem todos os momentos possíveis.

7) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 13 de março de 2024.

E 2

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal